



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00799/2024 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL SEI nº 114132752)

“Dispõe sobre a alteração do mapa 2 constante do art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 2014, bem como estabelece o órgão competente para a definição da área beneficiária de compensação ambiental.

Art. 1º O Mapa 2 constante no art. 383, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050, de 2.014, fica substituído pelo Mapa anexo a esta lei.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo a análise e determinação da área beneficiária da compensação, no que couber, em virtude da alteração do mapa definido nesta lei.

Art. 3º A alteração ora promovida fica expressamente autorizada, conforme art. 46, §2º, alínea b, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

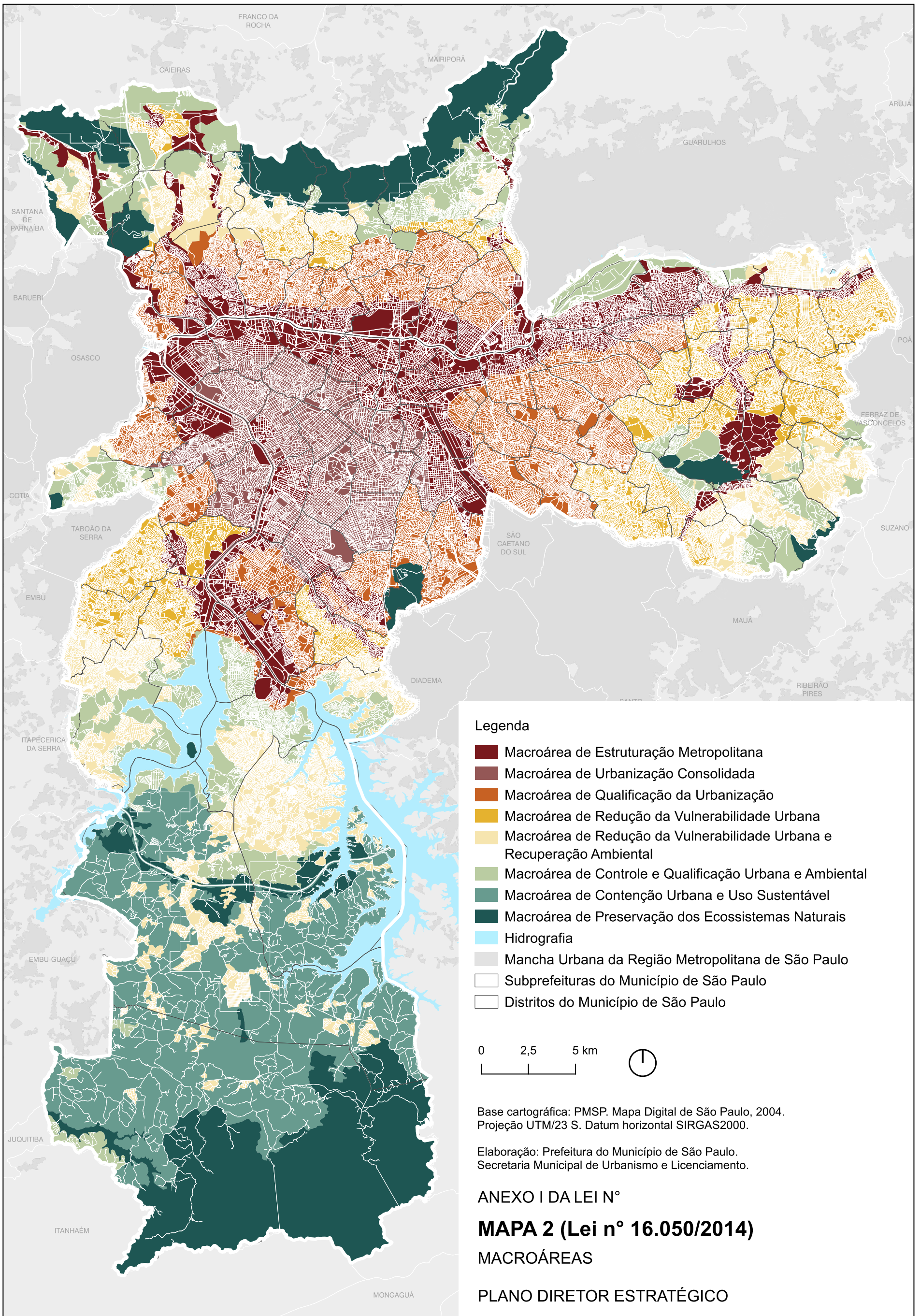
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.”

- Mapa anexo ao PL 799/2024: [114196208](#)

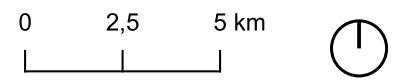
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2024, p. 297

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



Legenda

- Macroárea de Estruturação Metropolitana
- Macroárea de Urbanização Consolidada
- Macroárea de Qualificação da Urbanização
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana
- Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e Recuperação Ambiental
- Macroárea de Controle e Qualificação Urbana e Ambiental
- Macroárea de Contenção Urbana e Uso Sustentável
- Macroárea de Preservação dos Ecossistemas Naturais
- Hidrografia
- Mancha Urbana da Região Metropolitana de São Paulo
- Subprefeituras do Município de São Paulo
- Distritos do Município de São Paulo



Base cartográfica: PMSP. Mapa Digital de São Paulo, 2004.
 Projeção UTM/23 S. Datum horizontal SIRGAS2000.

Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo.
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

ANEXO I DA LEI N°
MAPA 2 (Lei n° 16.050/2014)
MACROÁREAS
PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO